



Prefeitura de  
**Russas**

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO  
**PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA**  
GESTÃO 2021 - 2024



## Lei nº 1.991/2022 de 24 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A LEI Nº 1.991, SANCIONADA/PROMULGADA EM 24/03/2022, FOI PUBLICADA NO DIA 24/03/2022, ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 155, AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSNAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 16 DE MAIO DE 2001. DUU FE

Russas-Ce., 24/03/2022

Procurador do Município *Jorge*

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DE CARPINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSNAS** - Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça Maria de Lourdes Régis, a praça que está sendo construída no entorno da Capela Nossa Senhora de Fátima na localidade de Carpina.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 24 de março de 2022.

*Sávio Gurgel Nogueira*  
**Sávio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal